



RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 27 DE MARÇO DE 1981

Aprova o Regimento do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Ceará.

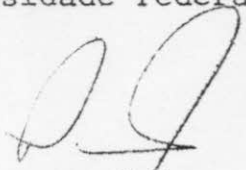
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 27 de março do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Ceará, de que tratam os Processos nºs 13.757/75, 15.336/78, 6.502/79 e 14.620/80.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de março de 1981.

  
Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto  
Reitor

/ff